

TRX REAL ESTATE FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII

CNPJ sob o nº 28.548.288/0001-52

Código de Negociação das Cotas na B3: TRXF11

Nome de Pregão: FII TRX RE

ISIN: BRTRXRCTF003

COMUNICADO AO MERCADO

A BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., instituição financeira, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Iguatemi, nº 151, 19º Andar (Parte), Itaim Bibi, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.486.793/0001-42, devidamente credenciada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 11.784, de 30 de junho de 2011, na qualidade de instituição administradora (“Administradora”) do TRX REAL ESTATE FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 28.548.288/0001-52 (“Fundo”), serve-se do presente para retificar, perante os cotistas do Fundo (“Cotistas”) e o mercado em geral, nos termos da Instrução CVM nº 472, de 31.10.2008, conforme alterada (“Instrução CVM 472”), o comunicado divulgado em 24 de novembro de 2021, uma vez que houve retratação de 536 (quinhentas e trinta e seis) Cotas em razão da subscrição condicionada, nos termos do art. 31 da Instrução CVM nº 400/03:

Durante a Oferta, no âmbito do exercício do direito de preferência, foram subscritas e integralizadas 491 (quatrocentos e noventa e uma) Cotas durante o período de exercício do Direito de Preferência cuja subscrição foi condicionada à colocação do Montante Total da Oferta Restrita (“Subscrições Condicionadas ao Total da Oferta”), e 45 (quarenta e cinco) Cotas cuja subscrição foi condicionada à colocação de montante equivalente ao Valor Mínimo da Oferta, na proporção entre o número de Cotas da 5ª Emissão efetivamente distribuídas e o número de Cotas da 5ª Emissão originalmente ofertadas (“Subscrições Condicionadas à Distribuição Parcial”), totalizando 536 (quinhentas e trinta e seis) recibos de Cotas cancelados.

Como resultado da Oferta, das 1.603.822 (um milhão, seiscentos e três mil, oitocentos e vinte e dois) Cotas subscritas, foram efetivamente integralizadas 1.603.286 (um milhão, seiscentos e três mil, duzentos e oitenta e seis) Cotas e foram cancelados 536 (quinhentas e trinta e seis) recibos relacionados às Subscrições Condicionadas ao Total da Oferta e às Subscrições Condicionadas à Distribuição Parcial, totalizando R\$ 164.336.815,00 (cento e sessenta e quatro milhões e trezentos e trinta e seis mil e oitocentos e quinze reais).

O valor do reembolso será de R\$ 102,50 (cento e dois reais e cinquenta centavos) para cada recibo

cancelado, ou seja, o valor do Preço de Emissão Unitário acrescido da Taxa de Distribuição Unitária, tendo em vista que os Cotistas retratados farão jus ao pagamento de rendimentos no dia 14/12/2021, conforme comunicado divulgado em nesta data. O valor do reembolso será pago em 06/12/2021. Referidos valores serão pagos pelo Fundo, por meio da B3 S.A.– Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”), às Instituições Participantes que intermediaram a aquisição pelos investidores que, nos termos do artigo 31 da Instrução CVM nº 400/03, condicionaram sua adesão à Oferta, conforme boletim de subscrição.

Foram divulgados em 30/11/2021 os rendimentos *pro rata* referentes ao período das aplicações financeiras dos recursos captados na 5ª Emissão de Cotas do TRXF, encerrada em 24/11/2021, sendo certo que não haverá pagamento adicional de rendimentos a título de investimentos temporários aos recibos desta 5ª Emissão de Cotas.

Com a conversão dos recibos em 06/12/2021, todas as Cotas subscritas e integralizadas durante a 5ª Emissão farão jus a distribuições de rendimentos em igualdade de condições, sendo que as Cotas subscritas e integralizadas durante o período da Oferta Restrita, nos termos do artigo 13 da Instrução CVM nº 476, ficarão bloqueadas para negociação e somente poderão ser negociadas nos mercados regulamentados de valores mobiliários, sob o código de negociação TRXF11, depois de decorridos 90 (noventa) dias de sua subscrição ou aquisição pelo investidor, conforme as seguintes datas:

Data Integralização	Liberação Negociação	Código dos Recibos	ISIN
06/08/2021 (Direito de Preferência)	07/12/2021	TRXF13	BRTRXFR27M16
20/08/2021 (Sobras)	07/12/2021	TRXF14	BRTRXFR28M15
12/11/2021	11/02/2022	TRXF15	BRTRXFR29M14
24/11/2021	23/02/2022	TRXF16	BRTRXFR30M11

As Cotas subscritas durante o período do exercício do Direito de Preferência e Sobras estarão liberadas para negociação no mercado de Bolsa administrado e operacionalizado pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão a partir do dia 07/12/2021 sob o código TRXF11 e código ISIN BRTRXFCTF003.

ESTE COMUNICADO NÃO DEVE, EM QUALQUER CIRCUNSTÂNCIA, SER CONSIDERADO COMO UMA RECOMENDAÇÃO DE INVESTIMENTO OU DE SUBSCRIÇÃO DAS NOVAS COTAS. ANTES DE TOMAR A DECISÃO DE INVESTIMENTO NAS NOVAS COTAS QUE VENHAM A SER DISTRIBUÍDAS NO ÂMBITO DA OFERTA, É RECOMENDÁVEL QUE OS POTENCIAIS INVESTIDORES LEIAM O REGULAMENTO DO FUNDO E O PROSPECTO E FAÇAM A SUA PRÓPRIA ANÁLISE E AVALIAÇÃO DO FUNDO, DE SUAS ATIVIDADES E DOS RISCOS DECORRENTES DO INVESTIMENTO NAS COTAS.

São Paulo, 30 de novembro de 2021.

trx



BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

trx

TRX GESTORA DE RECURSOS LTDA.

trx

